

CEDI - P. I. B.  
DATA 01/06/88  
COD. YAD 206

TLX. N. 2005T005

MINISTERIO DA JUSTIÇA  
ATT.: EXMO. SR. JOSE F. EICHENBERGER/SECRETARIO GERAL

*Para o ministro da Justiça Paulo Brossard*

A/C DRA. ANA LUIZA ALVES GOMES  
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA  
BRASILIA-DF

SÃO PAULO, 20 DE MAIO DE 1988

SOLICITAMOS URGENTE ABERTURA DE RIGOROSO INQUERITO PARA APURAR GRAVE TENTATIVA HOMICIDIO SOFRIDO POR JULIO GOIS YANOMAMI, ORIGINARIO DA REGIAO DO MATURACA NO AMAZONAS, BALEADO POR QUATRO TIROS DE REVOLVER CALIBRE 22 PELO GARIMPEIRO CHAMADO PARANA NA NOITE DE 18 DE MAIO EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA. JULIO ENCONTRA-SE GRAVEMENTE FERIDO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE MANAUS.

SOLICITAMOS AINDA APURAÇÃO IMEDIATA DE NOTICIAS DE OUTROS CRIMES OCORRIDOS EM RORAIMA, NAS REGIOES DAS SERRAS DE COUTO DE MAGALHAES E URUCUZEIRO, DENTRO DO CORAÇÃO DA AREA YANOMAMI, DURANTE O MES DE ABRIL ULTIMO. TEMOS NOTICIAS DA MORTE POR TIROS DE UMA MENINA ORIGINARIA DA SERRA DE SURUCUCUS DA COMUNIDADE DOS HAKOMATHERI, OCORRIDO EM FINS DE ABRIL NA COMUNIDADE DOS HAKOMATHERI, SURPREENDIDOS POR UM BOM NUMERO DE GARIMPEIROS, RESPONSÁVEIS PELO HOMICIDIO, NA ROÇA. O PAI, UM YANOMAMI DE UNS 50 ANOS, FOI BALEADO PELAS COSTAS ENQUANTO CARREGAVA SUA FILHA NOS BRAÇOS QUE, ATINGIDA POR UMA BALA NO TORAX, MORREU NA HORA. ELE, GRAVEMENTE FERIDO NO BRAÇO, ENCONTRA-SE INTERNADO NO HOSPITAL CORONEL MOTA EM BOA VISTA.

*tinethere*

TUDO INDICA QUE ESTAS E MAIS OUTRAS OCORRENCIAS DE ATENTADOS E HOMICIDIO ESTAO SE DANDO EM VIRTUDE DO INCONFORMISMO DOS GARIMPEIROS PELA FUTURA DEMARCAÇÃO DA AREA YANOMAMI.

A CCPY, MUITO PREOCUPADA COM ESSAS NOTICIAS, REITERA SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE INQUERITO IMEDIATO E APURAÇÃO RIGOROSA DOS FATOS PELO MINISTERIO DA JUSTIÇA, COM INVESTIGAÇÃO IN LOCO, NO SENTIDO DE ASSEGURAR A VIDA DO POVO YANOMAMI EM MOMENTO TAO DELICADO COMO DEMONSTRAR A INADIÁVEL DEMARCAÇÃO DAS TERRAS YANOMAMI.

ATENCIOSAMENTE,

CLAUDIA ANDUJAR  
COMISSAD PELA CRIAÇÃO DO PARQUE YANOMAMI - CCPY  
RUA SÃO CARLOS DO PINHAL 345/2006  
01333 SÃO PAULO - SP